



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 84360-2016
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ASSUNTO : DEFESA DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016
GESTOR : MAURO VALTER BERFT
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Análise de Relatório Técnico de Defesa das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, exercício de 2016, sob a gestão do senhor Mauro Valter Berft.

A equipe técnica, responsável pela análise do referido relatório, após verificação das justificativas e dos documentos apresentados pelo Gestor, definiu por sanar a única irregularidade classificada com o código NB06 no relatório preliminar, contudo, sugere ao Conselheiro Relator que recomende a inserção dos referidos recursos orçamentários nas peças de planejamento referentes ao ano de 2018, ou seja, o orçamento que será elaborado no ano corrente e que será avaliado nas Contas Anuais de Governo daquele ano.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de julho de 2017.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Auditoria



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: sececx-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis, bem como, para fins da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2016 – TP).

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
Secretário de Controle Externo